



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XXV do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

**Formulário de Conferência de Procedimentos para Pedido Troca de Marca de
Objeto Licitado (art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023)**

PROCESSO Nº _____/_____

Procedimento do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos		Aplica Sim/Não
01	Ofício Interno solicitando autorização e assinatura da autoridade competente para abertura de instrução processual visando a análise e parecer de pedido de troca de marca de produto licitado interposto pelo fornecedor, contendo: a) nome do fornecedor e CNPJ; b) número do processo da licitação; c) número do Pregão Eletrônico; d) número da Ata de Registro de Preços e vigência; e) objeto da Ata de Registro de Preços; f) item, lote do produto; g) fundamentação - art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não
02	Ofício com encaminhamento dos seguintes documentos (<u>incisos do art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023</u>): a) Parecer (laudo) técnico elaborado pela equipe do setor especializado da unidade administrativa referente às especificações do produto ofertado pelo fornecedor para a troca; b) nota de empenho do produto gerenciado na Ata; c) justificativas do fornecedor com a comprovação da ocorrência do fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior; d) demonstrativo de que o produto ofertado possui desempenho e qualidade igual ou superior, não podendo haver majoração do preço registrado; e) laudo laboratorial, se for o caso, atestado ou declaração proveniente do órgão interessado quanto à vantagem econômica; f) pesquisa de mercado; g) nota de empenho do produto gerenciado, ou outro documento comprobatório.	
03	Decisão fundamentada sobre a <u>aceitação da troca</u> da marca do produto nos termos do § 2º, art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023. Atenção: a unidade requisitante deverá expressamente mencionar na decisão fundamentada se a troca do produto será para atender excepcionalmente a determinado empenho, ou se a troca da marca do produto será em definitivo, em ambos os casos deverá conter as razões com <u>as devidas comprovações</u>. OBS: Se a troca de marca do produto apenas implicar no atendimento de determinado empenho, a documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos para ser realizado o assentamento na Ata de Registro de Preços para fins de publicidade, sem alterar a marca do item na Ata, ao passo que se a troca da marca for em	

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos e Secretaria Executiva de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XXV do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX
Formulário de Conferência de Procedimentos para Pedido Troca de Marca de
Objeto Licitado (art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

PROCESSO Nº _____/_____

	definitivo, será realizado o assentamento na Ata de Registro de Preços com alteração da marca do produto e posterior publicação no Diário Oficial do Município.	
Procedimento da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos		Sim/Não
04	Pesquisa de preços realizada pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços - DCRAP.	
05	Despacho fundamento sobre a pesquisa de preços (com ou sem óbices sobre os valores de mercado).	
06	Despacho à Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos para autorização e posterior publicação no Diário Oficial do Município sobre a homologação da alteração de marca do produto. Atenção: <u>Se a troca da marca do produto apenas implicar no atendimento de determinado empenho, não cabe publicação de homologação, devendo apenas ser realizado o assentamento na Ata de Registro de Preços para fins de publicidade do ato.</u>	
07	Despacho a unidade administrativa informando sobre a alteração da marca do produto na Ata, acompanhada da cópia da publicação da homologação da alteração da marca do produto. Atenção: <u>Se a troca de marca do produto apenas implicar no atendimento de determinado empenho, informar a unidade requisitante sobre o assentamento realizado na Ata de Registro de Preços para fins de publicidade do ato no D.O.M.E.R.</u>	

Porto Velho/RO, dia, mês e ano.

Identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência